

Ofício Interno/Memorando 1- 1.610/2026

De: Edna A. - DS-DVC-CBEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 09:04:47

Setores envolvidos:

RL-ACS, DS-DVC-CBEA

ANÁLISE TÉCNICA P.E. Nº 005/2026

Prezado,

Segue parecer tecnico quanto as documentações apresentadas, na presente ocasião me encontro favorável a habilitação tecnica da empresa licitante recomendando a continuidade do processo licitatório, permanecendo a aprovação final condicionadas as demais verificações administrativas e juridicas.

At.te

—
Edna Faustino Silva Angelo
Chefe de Divisão Vigilancia e Controle

Anexos:
PARECER_TERCNICO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Pregão Eletrônico nº 005/2026
Processo Administrativo nº 3.189/2025

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. Órgão: Prefeitura do Município de Igarapava/SP

1.2. Unidade Requisitante: Departamento Municipal de S

aúde / Centro de Bem-Estar Animal (CBEA)

1.3. Processo Administrativo: nº 3.189/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

Nome Empresarial: VET VIAJANTE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS
LTDA

CNPJ: 48.214.554/0001-18 (Matriz)

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração cirúrgica de caninos e felinos de todos os pesos, incluindo microchipagem, anestesia, medicação pós-operatória, bem como todos os insumos e encargos necessários para atender às necessidades do município de Igarapava-SP.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços veterinários contínuos, a serem prestados por meio de mutirões periódicos, para a realização de 1500 (mil e quinhentos) procedimentos de castração em cães, 500 (quinhentos) em gatos e a implantação de 2000 (dois mil) microchips de identificação eletrônica.

A execução será gradual, ao longo de um bimestre, de acordo com a capacidade de captura e encaminhamento dos animais pelo Centro de Bem-Estar Animal (CBEA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

O local de realização dos procedimentos será de responsabilidade da contratada, que deverá garantir instalações adequadas e em conformidade com as normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

O transporte dos animais até o local dos procedimentos será de responsabilidade compartilhada entre a Administração Municipal, os tutores dos animais e as Organizações Não Governamentais (ONGs) parceiras.

Para fins de organização e cronograma, o serviço será dividido em cinco (5) etapas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 1 – Quantitativo estimado por etapa de execução

Item	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Quantidade Total Estimada
Castração de caninos machos e fêmeas até 15 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de caninos machos e fêmeas de 15 kg até 30 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de caninos machos e fêmeas acima de 30 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de felinos machos e fêmeas (independente do peso)	100	100	100	100	100	500
Implantação de microchip de identificação eletrônica	400	400	400	400	400	500
Total de animais castrados por etapa	400	400	400	400	400	2000

O escopo do serviço inclui:

a) Avaliação Pré-operatória

Exame clínico obrigatório realizado por Médico Veterinário da CONTRATADA para verificar o estado geral do animal e sua aptidão para o procedimento anestésico-cirúrgico.

b) Fornecimento Integral de Insumos

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários:

- medicamentos pré, trans e pós-operatórios;
- anestésicos;
- fios de sutura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

- materiais antissépticos;
- microchips;
- demais insumos correlatos.

Não haverá qualquer ônus adicional ao Município.

c) Execução dos Procedimentos

- esterilização cirúrgica (orquiectomia ou ovariectomia), sob uso de anestesia adequada a cada paciente;
- implantação subcutânea de microchip padrão ABNT ISO 11784 e 11785;
- cumprimento de protocolos de assepsia e biossegurança.

d) Recuperação Pós-anestésica

Ambiente adequado e monitoramento até que o animal esteja em condições seguras de alta.

e) Cadastro e Registro

Registro de cada animal microchipado em sistema online indicado pelo Município, com dados do animal e do tutor (quando houver).

f) Orientações e Descarte de Resíduos

- entrega de instruções escritas de cuidados pós-operatórios;
- gerenciamento completo dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005;
- apresentação de comprovantes de destinação sempre que solicitado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação da Equipe Técnica

- Todos os procedimentos deverão ser executados exclusivamente por Médicos Veterinários com registro ativo no CRMV.
- A empresa deverá manter Médico Veterinário Responsável Técnico (RT) devidamente registrado no CRMV-SP.

5.2. Estrutura e Condições Sanitárias

- A CONTRATADA deverá possuir clínica veterinária fixa ou unidade móvel (castramóvel) com alvará sanitário vigente, obedecendo às normas do CRMV e Vigilância Sanitária.
- O local deve prever ambientes separados para preparação, antissepsia, paramentação, ato cirúrgico e recuperação pós-anestésica.



5.3. Protocolos Técnicos e Materiais

- a) Protocolo anestésico seguro e individualizado, preferencialmente com anestesia inalatória e monitorização multiparamétrica.
- b) Microchips esterilizados, de aplicação subcutânea e compatíveis com padrões ABNT ISO 11784 e 11785.
- c) Materiais cirúrgicos esterilizados por métodos eficazes (ex.: autoclave).

5.4. Sustentabilidade e Gerenciamento de Resíduos

Apresentação e execução de PGRSS, contemplando coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Execução Sob Demanda

A execução se dará mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) especificando o quantitativo a ser realizado.

6.2. Cronograma Referencial

Para fins de organização e cronograma, o serviço será dividido em cinco (5) etapas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tabela 1 – Quantitativo estimado por etapa de execução

Item	Etapas 1	Etapas 2	Etapas 3	Etapas 4	Etapas 5	Quantidade Total Estimada
Castração de caninos machos e fêmeas até 15 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de caninos machos e fêmeas de 15 kg até 30 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de caninos machos e fêmeas acima de 30 kg	100	100	100	100	100	500
Castração de felinos machos e fêmeas (independente do peso)	100	100	100	100	100	500
Implantação de microchip de identificação eletrônica	400	400	400	400	400	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

Item	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Quantidade Total Estimada
Total de animais castrados por etapa	400	400	400	400	400	2000

6.3. Local dos Procedimentos

O local será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser informado e aprovado pela fiscalização antes do início das atividades.

O transporte dos animais será responsabilidade do Município e/ou dos tutores, conforme logística definida pelo CBEA.

6.4. Prazo

A CONTRATADA deverá executar os serviços solicitados na OS em até **30 dias corridos**, salvo acordo entre as partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Critério: Menor Preço Global

Considerando:

- necessidade de padronização dos procedimentos;
- logística unificada;
- centralização da responsabilidade técnica;
- redução de riscos e custos;
- garantia de rastreabilidade;

o critério de **Menor Preço Global** é tecnicamente adequado e assegura eficiência, segurança e economicidade.

7.2. Documentação Técnica Exigida

- Comprovação de inscrição da empresa no CRMV.
- Indicação do RT com registro ativo.
- Mínimo de 1 Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto.
- Registro ativo em qualquer CRMV na habilitação e, **antes do início da execução**, comprovação de registro secundário no CRMV-SP (art. 5º, Lei nº 5.517/1968).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

PARECER TÉCNICO

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação e a capacidade técnica da empresa VET VIAJANTE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

2. Análise Técnica do Objeto

O objeto envolve procedimentos de alta complexidade, exigindo:

- conformidade com a Lei nº 5.517/1968;
- normas do CFMV;
- RDC ANVISA nº 222/2018;
- Resolução CONAMA nº 358/2005.

As etapas descritas garantem segurança, rastreabilidade e bem-estar animal.

3. Análise da Empresa Licitante

A empresa apresentou:

- inscrição ativa no CRMV;
- indicação de RT regular;
- atestados de capacidade técnica compatíveis;
- estrutura operacional adequada;
- materiais adequados, inclusive monitor multiparamétrico e cilindro de oxigênio.

Observação técnica: antes do início da execução contratual, deverá apresentar:

- registro secundário no CRMV-SP;
- documentação de inspeção do castramóvel.

4. Cronograma

A empresa declarou capacidade para realizar até 110 castrações por dia, sendo recomendada a readequação — e, se necessário, a ampliação — do cronograma inicialmente previsto em 5 etapas, conforme a demanda das ordens de serviço, sem ônus ao Município.

5. Adequação ao Critério “Menor Preço Global”

A licitante atende plenamente aos requisitos técnicos que justificam o critério de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

6. CONCLUSÃO

A empresa VET VIAJANTE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS LTDA **atende a todos os requisitos técnicos mínimos** do edital, demonstrando:

- documentação regular;
- capacidade técnica comprovada;
- estrutura e equipe qualificadas;
- conformidade com normas sanitárias e profissionais.

Não há impedimentos técnicos à habilitação, permanecendo condicionada às demais análises administrativa e jurídica.

7. PARECER

Sou favorável à habilitação técnica da empresa licitante, recomendando a continuidade do processo licitatório, permanecendo a aprovação final condicionada às demais verificações administrativa e jurídica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0637-DC11-1B37-43A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA FAUSTINO SILVA ANGELO (CPF 453.XXX.XXX-90) em 24/03/2026 09:07:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0637-DC11-1B37-43A2>